CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Tel(15) 3577.1266 /1580
camarabt@uol.com.br
BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

PROCESSO DA DESPESA N. 30
DATA: 03/02/2016
CONCEDENTE: Câmara Municipal de Barra do Turvo
BENEFICIÁRIO: Caroline Kinceler
RESPONSÁVEL: José Sandro Rodrigues do Nascimento
NOTA DE EMPENHO: 003/00030

Tratam os autos da prestação de contas do Processo de Adiantamentos, no valor de R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe, após diligência ao responsável, verificou-se que na pag. 22, na Nota Fiscal n. 035421, não consta descrição do produto, conforme preceitua Artigo 24, c, da Lei Municipal n. 508, de 02 de junho de 2.015.

Apesar dos apontamentos, verifica-se que tais restrições decorrem da inobservância de exigências meramente formais, as quais não configuram malversação dos recursos públicos nem prejuízo ao erário, tampouco comprometeram a execução do objeto pretendido pelo repasse dos recursos.

Sendo assim, diante do exposto, considera-se **REGULAR COM RESSALVAS** a presente prestação de contas, estando em condições de ser aprovada.

Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação de Vossa Excelência.

Barra do Turvo, 04 de julho de 2.016.

Eni Maria dos Santos
Responsável Pelo Controle Interno

De Acordo.
Aprovada a presente prestação de contas, com ressalva aos apontamentos desse Parecer. Encaminhe-se para baixa da responsabilidade e posterior arquivamento.

Barra do Turvo, 04 de julho de 2.016.

José Sandro Rodrigues do Nascimento

Presidente